

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS



PORTARIA Nº 1.365

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve cancelar, a pedido, 34 (trinta e quatro) dias de licença para tratar de interesses particulares, concedidos pela portaria nº 1.285 (mil duzentos e oitenta e cinco) de 18 de Março de 1.970 ao funcionário SEBASTIÃO PINTO FILHO, de acordo com o artº 183 (cento e oitenta e três) do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 de Janeiro de 1.971

ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL